PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00781/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 31/12/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito especial de Cr$ 10.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especialde Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para auxilio a Delegação da federaçãoo Norte-Riograndense de Basquetebol, que representara o Estado no XXIII Campeonato Brasileiro de Basquetebol a se realizar na Cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, entre 3 a 16 de janeiro de 1958.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 26 de dezembro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 31/12/1957.